

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Sul  
Município: Capão Da Canoa - RS

**Região de Saúde:** Região 04 - Belas Praias

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 09/09/2020 14:41:31

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

### **DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado e ordenadora das redes de atenção à Saúde

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |        |        |
|--------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|--------|--------|
|        |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019  | 2020   | 2021   |
| 1.1.1  | Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes básicas de Saúde Bucal   | Número de equipes de saúde Bucal nas ESFs   | -                      | -    | Percentual        | 70,00                 | Percentual        | 10            | 20    | 50     | 70     |
| 1.1.2  | Realizar acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | -                      | -    | Percentual        | 80,00                 | Percentual        | 80            | 80    | 80     | 80     |
| 1.1.3  | Aumentar a cobertura populacional Estimada pelas Equipe de Atenção Básica, através da ESF  | População coberta pelas Equipes de Atenção Básica   | 100,00                 | 2018 | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | 50,00         | 60,00 | 70,00  | 90,00  |
| 1.1.4  | Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo uterino nas mulheres caponenses cadastradas nos Postos de Saúde, de 25 anos a 64 anos.                                       | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | -                      | -    | Razão             | 60,00                 | Razão             | 55,           | 58,   | 60,    | 60,    |
| 1.1.5  | Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastrados nos Postos de Saúde   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | -                      | -    | Razão             | 50,00                 | Razão             | 44,           | 46,   | 48,    | 50,    |
| 1.1.6  | Reorganizar o processo de trabalho das equipes dos Postos de Saúde ampliando o acesso da população, com participação do controle social  | Percentual de Postos de Saúde com processo de trabalho reorganizado (agenda implantada/ano)   | -                      | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 30            | 50    | 80     | 100    |
| 1.1.7  | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT - Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número de óbitos de pacientes portadores de DCNT prematura ( 30 a 69 anos)  | -                      | 2018 | Número            | 85                    | Número            | 85            | 84    | 83     | 80     |
| 1.1.8  | Diminuir a proporção de partos normal no SUS e na Saúde suplementar.   | Proporção de partos normal no SUS e na Saúde suplementar.   | -                      | 2018 | Percentual        | 40,00                 | Percentual        | 40,00         | 40,00 | 40,00  | 40,00  |
| 1.1.9  | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre a faixas etárias de 10 a 19 anos.  | Proporção de gravidez na adolescência entre a faixas etárias de 10 a 19 anos  | -                      | 2018 | Percentual        | 13,50                 | Percentual        | 13,90         | 13,80 | 13,60  | 13,50  |
| 1.1.10 | Reduzir a taxa de mortalidade infantil   | Taxa de mortalidade infantil  | -                      | 2018 | Taxa              | 9,00                  | Taxa              | 12,00         | 11,00 | 10,00  | 9,00   |
| 1.1.11 | Realizar ações para o enfrentamento à pandemia Covid 19  | Indicador epidemiológico para Covid 19  | -                      | -    | -                 | 100,00                | Percentual        | -             | -     | 100,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 - Implementar e Consolidar as Redes de Atenção à Saúde**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019   | 2020   | 2021   |
| 1.2.1 | Realizar grupos de Educação e promoção em Saúde para a população   | Realizar 1 grupo/mês/equipe  | -                      | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.2.2 | Realizar grupos de promoção a saúde para a população   | Realizar 6 eventos ao ano por equipe   | -                      | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100           | 100    | 100    | 100    |
| 1.2.3 | Reorganizar a atenção aos portadores de DM e HAS de acordo com os estratos de risco 100%   | Proporção de portadores de Hipertensão arterial sistêmica cadastrados conforme risco | -                      | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.2.4 | Qualificar o atendimento da linha materno infantil.  | Qualificar o atendimento da linha materno infantil.                                  | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.2.5 | Qualificar os serviços do SAE, operacionalizando e implementando uma política de assistência voltada para o bem-estar, a humanização e a qualidade de vida do usuário. | Equipe do SAE qualificada  | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.2.6 | Fortalecer e garantir o atendimento domiciliar através do Programa Melhor em casa  | Programa Melhor em Casa fortalecido  | -                      | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.2.7 | Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência               | -                      | 2018 | Taxa              | 0,00                  | Taxa              | 0,00          | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| 1.2.8 | Reduzir o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade              | -                      | -    | Número            | 7                     | Número            | 8             | 8      | 7      | 7      |
| 1.2.9 | Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade.   | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade.                         | -                      | 2018 | Número            | 0                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |

**OBJETIVO Nº 1.3** - Objetivo 3 - Organizar a atenção a Saúde secundária sob lógica das RAS

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019   | 2020   | 2021   |
| 1.3.1 | Reestruturar como Centro de Especialidades a instalação físico atual do PAM 24hh, com intuito de concentrar os serviços de especialistas existentes no município | Número de Centro de Especialidades centralizado               | -                      | -    | Número            | 1                     | Número            | 0             | 1      | 0      | 0      |
| 1.3.2 | Garantir as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de Atenção Básica.  | Manter as ações de matriciamento do CAPS                      | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.3.3 | Contratação de serviços profissionais e da rede secundária   | Manter serviços profissionais e da rede secundária            | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.3.4 | Solicitar junto ao MS a adequação da instalação física da UPA  | Solicitar junto ao MS a adequação da instalação física da UPA | -                      | -    | Número            | 1                     | Número            | 0             | 1      | 0      | 0      |

**OBJETIVO Nº 1.4 - Objetivo 4 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.4.1 | Criar fluxo para a assistência farmacêutica (medicamentos básicos, estratégicos, especiais e especializados) | Percentual de elaboração do fluxo                | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | 70            | 90   | 100  | 100  |
| 1.4.2 | Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)   | Realizar uma atualização a cada dois anos        | -                      | -   | -                 | 2                     | Número            | 1             | 0    | 1    | 0    |
| 1.4.3 | Elaborar protocolos para prescrição de medicamentos básicos  | Percentual de elaboração do protocolo            | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 50            | 80   | 100  | 100  |
| 1.4.4 | Elaborar protocolos para dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde, permitindo a rastreabilidade     | Percentual de elaboração do protocolo            | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 50            | 80   | 100  | 100  |

**OBJETIVO Nº 1.5 - Objetivo 5 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo de Vigilância em Saúde e gerenciamento de riscos e agravos a saúde.**

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|        |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019   | 2020   | 2021   |
| 1.5.1  | Realizar investigação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.  | -                      | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.5.2  | Registrar a causa básica do óbito   | Proporção de registros de óbito com causa básica definida.   | -                      | 2018 | Proporção         | 95,00                 | Proporção         | 95,00         | 95,00  | 95,00  | 95,00  |
| 1.5.3  | Monitorar o tratamento dos casos novos de Hanseníase diagnosticado nos anos de coorte   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticado nos anos de coorte   | -                      | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.5.4  | Manter coberturas vacinais de 95% do calendário básico de vacinação de crianças menores de 5 anos.  | Percentual de cobertura vacinal alcançada de acordo com a meta   | -                      | -    | Percentual        | 95,00                 | Percentual        | 95            | 95     | 95     | 95     |
| 1.5.5  | Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti   | Percentual de infestação do Aedes aegypti no município   | -                      | -    | Percentual        | 1,00                  | Percentual        | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 1.5.6  | Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)   | Percentual de inspeções realizadas   | -                      | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100           | 100    | 100    | 100    |
| 1.5.7  | Realizar o monitoramento da quantidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | -                      | -    | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | 90            | 90     | 90     | 90     |
| 1.5.8  | Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho   | Taxa de notificação de agravos relacionada ao trabalho   | -                      | 2018 | Taxa              | 40,00                 | Taxa              | 40,00         | 40,00  | 40,00  | 40,00  |
| 1.5.9  | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar  | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar   | -                      | 2018 | Percentual        | 85,00                 | Percentual        | 85,00         | 85,00  | 85,00  | 85,00  |
| 1.5.10 | Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em solução alternativa coletiva   | Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em solução alternativa coletiva  | -                      | -    | Percentual        | 2,00                  | Percentual        | 2,00          | 2,00   | 2,00   | 2,00   |
| 1.5.11 | Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigado  | Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigado   | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.5.12 | Manutenção da equipe de vigilância em saúde   | Manutenção da equipe de vigilância em saúde  | -                      | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.5.13 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.          | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | -                      | 2018 | Percentual        | 95,00                 | Percentual        | 95,00         | 95,00  | 95,00  | 95,00  |
| 1.5.14 | Realizar ações para o enfrentamento à pandemia Covid 19   | Indicador epidemiológico para a Covid 19   | -                      | -    | -                 | 100,00                | Percentual        | -             | -      | 100,00 | 100,00 |

## DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 - Consolidação da Governança

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019 | 2020 | 2021 |
| 2.1.1 | Cumprir percentual mínimo da arrecadação municipal conforme Lei Complementar 141/2012           | Percentual atingido                              | -                      | -   | Percentual        | 15,00                 | Percentual        | 15            | 15   | 15   | 15   |
| 2.1.2 | Avaliar a execução financeira da SMS/FMS comparando com o programado na Programação Anual de Sa | Percentual de atingimento do programa executado  | -                      | -   | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | 90            | 90   | 90   | 90   |

**OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2 - Fortalecer a infra-estrutura da Secretaria Municipal da Saúde**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019   | 2020   | 2021   |
| 2.2.1 | Manter e adquirir frotas conforme a demanda  | Manter e adquirir frotas conforme a demanda  | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.2.2 | Construir, reformar e manter as unidades de saúde, conforme a demanda da SMS                           | Construir, reformar e manter as unidades de saúde  | -                      | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.2.3 | Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme demanda e necessidade da SMS | Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme demanda e necessidade da SMS | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 10,00         | 50,00  | 50,00  | -      |
| 2.2.4 | Manter folha de pagamento e contratação de profissionais conforme a demanda da SMS.                    | Manter folha de pagamento e contratação de profissionais conforme a demanda da SMS                     | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.2.5 | Adquirir materiais de consumo e higiene para uso da SMS/RAS  | Adquirir materiais de consumo e higiene para uso da SMS/RAS  | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.2.6 | Manter contrato com prestadores de serviços essenciais   | Manter contrato com prestadores de serviços essenciais   | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.2.7 | Aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento das ações em saúde (material de consumo)     | Aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento das ações em saúde (material de consum       | -                      | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 3 - Fortalecer o sistema de planejamento e regulação municipal**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019   | 2020   | 2021   |
| 2.3.1 | Criar grupo de trabalho para monitoramento e avaliação dos contratos de prestação de serviço e emissões de AIH | Grupo formado  | -                      | 2018 | -                 | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.3.2 | Inserir e acompanhar os encaminhamentos do SISREG e GERCOM   | Inserir e acompanhar os encaminhamentos do SISREG e GERCOM | -                      | 2018 | -                 | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 4 - Fortalecimento de participação social e pactuação do SUS**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019   | 2020   | 2021   |
| 2.4.1 | Garantir infraestrutura e manutenção do Conselho Municipal de Saúde                           | Infraestrutura e manutenção garantida            | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.4.2 | Encaminhar ao CMS os Planos de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde | Plano de aplicação encaminhado ao CMS            | -                      | -    | -                 | 100,00                | Percentual        | 100           | 100    | 100    | 100    |

**OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 5 - Qualificar a gestão do trabalho em saúde**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019 | 2020 | 2021 |
| 2.5.1 | Realizar concurso público para suprir os cargos existentes                                    | Número de concurso realizado                     | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | 1    | -    | -    |
| 2.5.2 | Realizar processo seletivo para suprir ACS  | Processo seletivo realizado                      | -                      | -   | -                 | 2                     | Número            | 1             | -    | 1    | -    |
| 2.5.3 | Realizar parceria para gestão compartilhada com Organização Social Civil de Interesse Público | Número de parceria realizada                     | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | 1             | -    | -    | -    |

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 - Fortalecimento das Ações de Educação**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1 - Fortalecer a política de educação em saúde**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019   | 2020   | 2021   |
| 3.1.1 | Realizar ações de promoção e/ou prevenção em saúde para os usuários do SUS | Número de ações realizadas                       | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.2 | Atualizar o plano de educação continuada aos servidores municipais         | Numero de atualizações do plano de educação      | -                      | -    | Número            | 16                    | Número            | 4             | 4      | 4      | 4      |
| 3.1.3 | Garantir aos profissionais participações em capacitações                   | Número de horas/ano por profissional             | -                      | -    | -                 | 160                   | Número            | 40            | 40     | 40     | 40     |